

Órgão Oficial do
Município criado pela Lei
Municipal nº. 81, de 02 de
dezembro de 1974.

Publicado no Diário
Oficial do Estado em 14
de dezembro de 1974.

MENSÁRIO OFICIAL



ANO MMXVII

PUXINANÃ – PARAÍBA

AGOSTO/2017

Nº. 01



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 130/2017 *Em 14 de Agosto de 2017.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido da Senhora

ROSILENE DOS SANTOS LIMA, RG: 57.669.188-4 SSP/PB, CPF: 033.784.6147-62, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, do Município de Puxinanã/PB, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 01 DE JUNHO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 131/2017

Em 15 de Agosto de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - FICAM nomeados através desta portaria para compor o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, desta Edilidade.

- Sônia Maria da Costa - Representante do Poder Executivo (Titular)
- Valter de Sousa Figueiredo - Representante do Poder Executivo (Suplente)
- Solange Pereira Santos de Albuquerque - Representante dos Professores (Titular)
- Eloisa Francose - Representante dos Professores (Suplente)
- Sérgio Marques Silva - Representante dos Professores (Titular)
- Maria Claudete de Lima - Representante dos Professores (Suplente)
- Maria José Cândido Araújo - Representante dos Alunos (Titular)
- Maria das Neves Silva Souza do Nascimento - Representante dos Alunos (Suplente)
- Jucélia Guilherme da Silva - Representante dos Pais dos alunos (Titular)
- Ana Paula da Silva Lima Araújo - Representante dos Pais dos alunos (Suplente)
- Cristiana Lenice Barbosa Emery Moraes - Representante da Igreja Congregacional (Titular)
- Eduardo de Brito Santos - Representante da Igreja Congregacional (Suplente)
- Leandro Alves dos Santos - Representante da Igreja Congregacional (Titular)
- Fábio da Silva Santos - Representante da Igreja Congregacional (Suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 15 DE AGOSTO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Puxinanã
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0021/2017

Em, 1 de Agosto de 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANã, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0552, de 16 de novembro de 2016.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 621.392,00 (Seiscentos e Vinte e Um Mil e Trezentos e Noventa e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO					
03	091	0010	2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES-PROCURADORIA JURIDICA	
0000014	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.811,00
					Total da Ação
					8.811,00
04	122	0052	2004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0000022	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.665,00
0000028	3390.35	99	00	Serviços de Consultoria	4.500,00
					Total da Ação
					21.165,00
					Total da Unidade Orçamentária
					29.976,00
02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO					
04	122	0052	2008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DIV. DE ADMINISTRACAO	
0000063	3190.13	99	00	Obrigações Patronais	57.024,00
0000067	3390.14	99	00	Diárias - Civil	558,00
0000072	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.916,00
					Total da Ação
					82.498,00
					Total da Unidade Orçamentária
					82.498,00
02.040 SECRETARIA DE EDUCACAO					
12	361	0403	2014	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL	
0000110	3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	27.625,00
0000111	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.237,00
0000112	3190.13	99	01	Obrigações Patronais	11.928,00
0000117	3390.30	99	01	Material de Consumo	18.420,00
					Total da Ação
					112.210,00
12	366	0451	2023	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE PROGRAMAS	
0000175	3390.30	99	15	Material de Consumo	41.250,00
0000176	3390.36	99	15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.629,00
					Total da Ação
					56.879,00
					Total da Unidade Orçamentária
					169.089,00
02.050 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL-FMAS					



Prefeitura Municipal de Puxinanã

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 244 0052 2028	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. E FMAS				
0000240	3190.04 99 00	Contratação por Tempo Determinado		14.570,00	
0000247	3390.14 99 00	Diárias - Civil		270,00	
		Total da Ação		14.840,00	
08 243 0122 2056	MANUTENCAO DE PROGRAMAS				
0000255	3190.04 99 29	Contratação por Tempo Determinado		11.970,00	
		Total da Ação		11.970,00	
		Total da Unidade Orçamentária		26.810,00	
02.060	SECRETARIA DE SAUDE - FMS				
10 302 0210 2032	PROGRAMA DE ATENCAO BASICA DE SAUDE				
0000288	3390.39 99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		140,00	
		Total da Ação		140,00	
10 302 0210 2033	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-REC.PROPIO				
0000291	3190.04 99 02	Contratação por Tempo Determinado		687,00	
0000292	3190.11 99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.491,00	
0000293	3190.13 99 02	Obrigações Patronais		28.206,00	
0000299	3390.14 99 02	Diárias - Civil		963,00	
0000301	3390.32 99 02	Material de Distribuição Gratuita		29.003,00	
		Total da Ação		69.350,00	
10 301 0210 2040	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
0000312	3190.11 99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.918,00	
		Total da Ação		30.918,00	
10 301 0210 2041	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
0000318	3190.11 99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		23.676,00	
0000319	3190.13 99 14	Obrigações Patronais		32.547,00	
		Total da Ação		56.223,00	
10 302 0210 2057	PROGRAMAS PMAQ / OUTROS				
0000354	3390.36 99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		650,00	
		Total da Ação		650,00	
		Total da Unidade Orçamentária		157.281,00	
02.070	SECRETARIA DE AGRICULT., IRRIGACAO E ABASTECIMENTO				
20 605 0645 2036	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE AGRICULTURA				
0000374	3190.04 99 00	Contratação por Tempo Determinado		3.927,00	
0000375	3190.11 99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		11.556,00	
0000381	3390.30 99 00	Material de Consumo		28.320,00	
0000382	3390.36 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.206,00	
		Total da Ação		49.009,00	
		Total da Unidade Orçamentária		49.009,00	
02.080	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS				
15 451 0052 2034	MANUTENCAO DA SEC.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS				
0000410	3190.04 99 00	Contratação por Tempo Determinado		12.281,00	
0000418	3390.30 99 00	Material de Consumo		32.802,00	
0000419	3390.36 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		12.420,00	
0000420	3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		42.568,00	
		Total da Ação		100.071,00	



Prefeitura Municipal de Puxinanã

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

25 752 0506 2038	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ILUMINACAO PUBLICA			
0000430 3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.658,00	
	Total da Ação		6.658,00	
	Total da Unidade Orçamentária		106.729,00	
	Total de Suplementações		621.392,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 621.392,00 (Seiscentos e Vinte e Um Mil e Trezentos e Noventa e Dois Reais), como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCACAO

12 365 0401 1037	CONST. REF. E AMPLACAO DE CRECHES			
0000096 4490.51 99 01	Obras e Instalações		50.000,00	
0000097 4490.51 99 15	Obras e Instalações		100.000,00	
	Total da Ação		150.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária		150.000,00	

02.050 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL-FMAS

08 244 0052 1042	CONST. REF. E AMPL. DE CENTRAL DE VELORIOS			
0000214 4490.51 99 00	Obras e Instalações		51.511,00	
	Total da Ação		51.511,00	
	Total da Unidade Orçamentária		51.511,00	

02.060 SECRETARIA DE SAUDE - FMS

10 302 0210 1010	CONSTRUCAO DE POSTO OU UN DE SAUDE E MANUTENCAO			
0000267 4490.51 99 51	Obras e Instalações		27.281,00	
	Total da Ação		27.281,00	
10 512 0611 1013	CONSTRUCAO DE UN SANITARIAS DOMICILIARES/FOSSS SEP			
0000272 4490.51 99 02	Obras e Instalações		30.000,00	
0000273 4490.51 99 51	Obras e Instalações		50.000,00	
	Total da Ação		80.000,00	
10 605 0611 1014	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA			
0000275 4490.51 99 51	Obras e Instalações		50.000,00	
	Total da Ação		50.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária		157.281,00	

02.070 SECRETARIA DE AGRICULT., IRRIGA??O E ABASTECIMENTO

20 605 0306 1023	CONSTRUCAO E REFORMA DE MATADOURO PUBLICO			
0000361 4490.51 99 00	Obras e Instalações		70.700,00	
0000362 4490.51 99 52	Obras e Instalações		90.900,00	
	Total da Ação		161.600,00	
26 451 0711 1025	CONSTRUCAO E RECUP. DE CALCAMENTO,L.D'AGUA E M.FIO			
0000363 4490.51 99 00	Obras e Instalações		101.000,00	
	Total da Ação		101.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária		262.600,00	
	Total de Anulações		621.392,00	
	Total de Outras Fontes		0,00	
	Total Geral de Fontes		621.392,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

“CASA ZOROASTRO COUTINHO”

Resolução Nº. 03/2017.

EMENTA: Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal, dar destino a bens móveis inservíveis, sucateados e não aproveitáveis, e o correto descarte de materiais e equipamentos de informática e eletroeletrônicos, entre outros.

A Mesa da Câmara Municipal de Puxinanã, Estado da Paraíba Casa Zoroastro Coutinho.

Faz saber que a Câmara Municipal de Puxinanã, no uso de suas atribuições Regimentais, e pelo Artigo 47, § 2º Inciso I da Lei Orgânica do Município, em sessão Ordinária realizada em 15 de agosto de 2017, aprovou e **PROMULGA** a seguinte:

Resolução:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal, autorizada a dar destino correto a móveis e equipamentos inservíveis, sucateados e não aproveitados, bem como o descarte de materiais e equipamentos de informática e eletroeletrônicos, entre outros, da Câmara Municipal de Puxinanã.

Art. 2º Serão considerados inservíveis para administração municipal, podendo ser objeto inclusive de descarte, os bens públicos móveis em desuso, irrecuperáveis, antieconômicos, obsoletos, além daqueles que, apesar de recuperáveis onerem de maneira desproporcional o erário.

§ 1º No caso de descarte de bens, os bens considerados inservíveis serão inutilizados ou destinados ao sistema de coleta de resíduos.

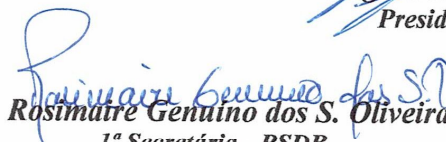
§ 2º Os bens descritos no Anexo I desta Resolução se submetem à definição prevista no caput deste artigo.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Puxinanã, 14 de agosto de 2017.


Sérgio Silva Figueirêdo
Presidente - PSD


Rosimáire Genuino dos S. Oliveira
1ª Secretária - PSDB


José Flavio de A. Imperiano
2º Secretário - PS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58115-000
Fones: (83) 3380-1174- Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO PRESIDENTE

“CASA ZOROASTRO COUTINHO”

PORTARIA 12/2017

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANÃ Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, Eduardo de Souza Oliveira, Elânia Rosa de Sousa Galdino e Aroldo Sousa Costa, na condição de Membros Titulares e sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO PARA DAR DESTINO A BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, SUCATEADOS E NÃO APROVEITÁVEIS, E O CORRETO DESCARTE DE MATÉRIAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, ENTRE OUTROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANÃ, para acompanhar o referido processo.

Art. 2º - O prazo de vigência da presente Portaria será de 12(doze) meses, a contar da publicação desta.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Puxinanã –PB, 16 de agosto de 2017.


Sérgio Silva Figueiredo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58115-000
Fones: (83) 3380-1007- Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ-PB

CNPJ: 09.001.744/0001-03 - Av. 28 de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã-PB – CEP 58.115-000